DECRETO Nº 16573/2020

Exonera, a pedido, o servidor Drayton Diefenbach do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **DRAYTON DIEFENBACH**, matrícula funcional 18387-1, portador da Cédula de Identidade nº 6.577.953-6/PR e do CPF/MF n.º 024.358.859-38, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Diretor do Departamento de Cultura*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura, a partir de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 13497/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças